



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria Agricultura

A espécie: Pregão Presencial nº 075/2017.

Modo de Julgamento: Menor Preço por Lote

Prazo: 90 dias

Valor Máximo: R\$ 26.241,34 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Forma de Pagamento: em ate 30 dias após entrega serviços

Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa para execução de manutenção reparadora (conserto e reparação) de patrulha agrícola pertencente a administração pública municipal, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 01 (uma) empresa apresentou sua oferta, tendo como vencedora a pessoa jurídica de Olvide Moreschi, vencedora na totalidade com valor de R\$ 26.030,47 (vinte e seis mil trinta reais e quarenta e sete centavos).

Não houve inabilitações, nem desclassificações.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão contratação de empresa para execução de manutenção reparadora (conserto e reparação) de patrulha agrícola pertencente a administração pública municipal, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, exceto que apenas uma participante, quando se poderia haver mais participantes.

Concluindo, a participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora OLVIDE MORESCHI 51313898953, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 18/09/2017, Código de controle desta certidão: 66892653.

Três Barras do Paraná, 18 de setembro de 2017.

Marcos A. Fernandes - OAB/PR 21.238